PROJETO DE LEI Nº.020/2024

"Denomina logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta do vereador Joel Coutinho**, eu** Prefeita do Município, sanciono, a seguinte lei:

Art.1º.) - Fica denominada de rua **Guanabara,** a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Tacaniça dos Falcões. Tem seu início na Avenida Industrial no ponto de coordenadas UTM – 668725,258E e 7211979,576N segue por uma distância aproximada de 138 m (Cento e trinta e oito metros) até o ponto de coordenadas UTM 668794,333E e 7211863,189N, não possuindo saída no final.

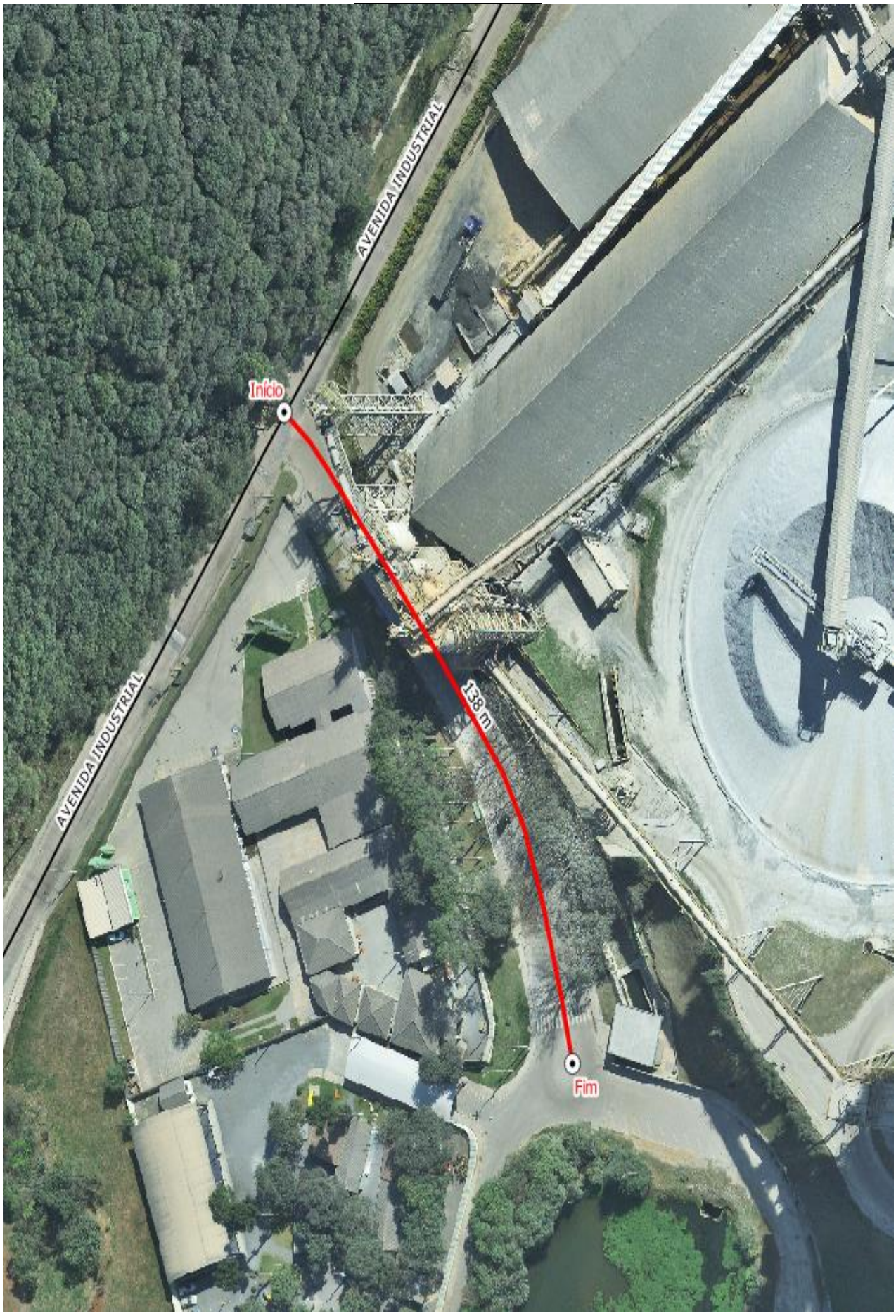
Art.2º.) - O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º.) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: o presente projeto tem por objetivo formalizar o nome da via, visto que anteriormente não havia nenhum documento, ou projeto de lei, que o fizesse"

Sala das sessões…….

Vereador : Joel Coutinho.


AVENIDA INDUSTRIAL
AVENIDA INDUSTRIAL
Início
138 m
Fim